



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

## Plano de Trabalho

### 1. Objetivo Geral

Habilitar e reabilitar crianças e adolescentes surdos e com deficiência auditiva e seus familiares, visto que Libras é uma língua, e conseqüentemente devido a idade estão em fase de aprendizagem, para que possam abordar diferentes assuntos, evitando-se assim que utilizem mímicas ou gestos. Proporcionando-lhes também algumas brincadeiras, palestras, e ter acesso a sala de música, sala de informática e ao espaço externo, conforme a necessidade ao lhe for exposto. Adaptar ao espaço tecnologia para melhor atendimento e inclusão .

#### 1.1 Objetivo(s) específico(s)

- Ampliar seu conhecimento na língua de sinais.
- Expressar suas ideias, pensamentos.
- Formar palavras combinando as sílabas estudadas.
- Participar dos debates conforme palestras apresentadas.
- Criar histórias a partir de uma estrutura dada.
- Cantar e dançar de língua de sinais explorando o significados das letras e canções e demais brincadeiras lúdicas.

### 2 Beneficiários

Crianças e adolescentes com deficiência auditiva e surda e seus familiares " irmãos e filhos de pais surdos".

#### 2.1 Beneficiários diretos

19 a 25 Crianças e adolescentes na faixa etária de 3 anos a dezessete anos e onze meses.

#### 2.2 Beneficiários indiretos:

Nas creches, escolas, famílias e comunidade geral.

### 3. Abrangência: